

ATO Nº 459/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/00200, e em conformidade com o inciso III do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo mencionados:

GRAD.	NOME		A CONTAR RGPMMT DE
2º RR	TEN PM	Jandira Maria das Chagas	8xx.7xx 01/01/2023
2º RR	TEN PM	Jefferson Antônio Sigarini	8xx.7xx 01/01/2023
2º RR	TEN PM	Jocemar de Oliveira	8xx.8xx 01/01/2023
2º RR	TEN PM	Joelcio Damasceno da Silva	8xx.5xx 01/01/2023
2º RR	TEN PM	Washington Romero R. Ferreira	8xx.2xx 01/01/2023

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18e465f7

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar